



## INFORMATIVO GIAC 143, de 6 de abril de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Giac solicitou providências ao Ministério da Saúde a respeito do risco de desabastecimento de medicamentos para intubação e imunização de idosos que residem em comunidades rurais da região de Carauari/AM**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 expediu mais três ofícios ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, solicitando análise e providências relativas ao desabastecimento dos fármacos para intubação no estado do Mato Grosso do Sul e no município de Montes Claros/MG, e à imunização de idosos em comunidades rurais do município de Carauari/AM:

- [Ofício nº 82/2021/CNF/GIAC-COVID19](#): Pedido procedente do Fórum Território Médio Juruá, com vistas a garantir a adoção de medidas para imunização dos idosos que residem em comunidades rurais da região.
- [Ofício nº 83/2021/CNF/GIAC-COVID19](#): Solicita informações sobre as providências empreendidas pelo Ministério da Saúde para reverter a situação de iminente desabastecimento dos medicamentos que integram o "kit intubação" nas unidades de saúde de Mato Grosso do Sul.
- [Ofício nº 85/2021/CNF/GIAC-COVID19](#): Solicita, com urgência, nova remessa de sedativos, bloqueadores neuromusculares, analgésicos e demais medicamentos utilizados no tratamento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus em Montes Claros/MG.

**Fonte:** Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **Covid-19: Giac defende a adoção de medidas alternativas para garantir atendimento em meio à escassez de recursos**

Falta de oxigênio, demora para abertura de novos leitos ou transferência de doentes, possíveis infrações ao Plano Nacional de Imunização (PNI). A lista de problemas registrados desde o início da pandemia e que têm sido objeto de atuação do Ministério Público em todo o país é extensa e desafiadora. Como resultado, milhares de procedimentos foram instaurados e geraram desde pedidos de informações e recomendações a, nos casos mais graves, a apresentação de ações judiciais. O assunto é objeto de discussão e de atuação permanente do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Pandemia de Covid-

19 (Giac), que, neste momento, prioriza uma atuação coordenada em ações que pedem a abertura de leitos de UTI em vários estados e a demanda de compras de vacina pela iniciativa privada.

As providências reforçam posicionamentos como o externado nos meses iniciais da pandemia, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em recomendação a todos os integrantes do MP brasileiro, e, na última semana, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dois órgãos recomendaram a promotores, procuradores e juízes que, respeitada a independência de cada um, atentem às consequências de sua atuação diante da escassez de recursos humanos, de instalações, de equipamentos e de insumos. Um dos propósitos é evitar pedidos e determinações que efetivamente não poderão ser cumpridas pelos gestores de saúde.

A recomendação do CNMP foi editada em junho de 2020 com base em proposta apresentada pela Comissão de Saúde do colegiado. No documento ([Recomendação CNMP nº 72/2020](#)), membros do Ministério Público foram orientados a priorizar, durante o período excepcional da pandemia, uma atuação unificada e integrada entre os gestores municipais, estaduais e federal, a iniciativa privada, as instituições de ensino e pesquisa, e outras forças da sociedade. A finalidade da medida, justificada na oportunidade, foi a de permitir a elaboração e implementação de soluções alternativas, no âmbito da ciência, tecnologia e inovação, para as principais dificuldades de efetivação das políticas públicas na área da saúde.

No caso da recomendação do CNJ ([Recomendação nº 92/2021](#)), editada na segunda-feira (29), a principal orientação é para que os magistrados consultem, sempre que possível, o sistema e-NatJus antes de tomar decisões. A ferramenta oferece um auxílio técnico para o processamento e julgamento de ações que tratem do tema saúde. O NatJus tem alcance nacional e disponibiliza de forma ininterrupta serviços de profissionais de saúde que avaliam as demandas de urgência usando protocolos médicos. Com base nas melhores evidências científicas disponíveis, eles fornecem o respaldo técnico necessário para a tomada da decisão mais acertada.

**Atuação coordenada** - A importância de que determinadas questões sejam conduzidas a partir de uma orientação nacional é defendida pela coordenadora do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, desde o início da pandemia. Nos últimos dias, pelo menos três frentes temáticas têm sido objeto de discussão e de articulação pelo órgão colegiado: o fornecimento de oxigênio medicinal a unidades hospitalares, o cumprimento do Plano Nacional de Imunização (PNI) e a abertura de leitos de UTI. Nos três casos, embora existam orientações nacionais e os assuntos já sejam objeto de ações no Supremo Tribunal Federal (STF), dezenas de processos têm sido levados aos tribunais nos estados.

No caso do financiamento de leitos de UTI pela União, Célia Delgado lembra que o assunto é tratado em cinco ações civis originárias em andamento no STF, que já marcou para o dia 8 de abril a realização de uma audiência pública com vistas à conciliação entre União e estados. Em mensagem enviada aos membros focalizadores do Giac na quarta-feira (31), a coordenadora pediu que eles informem a existência de procedimentos ou ações civis públicas sobre a matéria nas respectivas unidades. “Essas

informações serão muito importantes para subsidiar a atuação nessas ACOs no Supremo”, pontuou. A situação é parecida com a que começa a se desenhar em relação à possível compra de vacinas pela iniciativa privada. Conforme explica a subprocuradora, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária revelou ao Giac estar preocupada com uma série de ações judiciais buscando a liberação da importação de imunizantes por empresas independentemente de certificação do órgão, o que poderia, inclusive, colocar em risco a segurança da população. Célia Delgado lembra que o tema é objeto de lei aprovada recentemente pelo Congresso Nacional e que, embora os questionamentos sejam consequências naturais, é fundamental que haja uma atuação coordenada para se evitar “a pulverização das ações, que pode gerar ainda mais caos”.

**Texto com alterações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **MPF/PR: Justiça determinou implantação de 40 leitos semi-intensivos de covid no Hospital Universitário de Londrina (PR)**

Ao acolher embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR), a Justiça Federal em Londrina (PR) estabeleceu o prazo de dez dias, a contar da notificação da decisão, para que a União e o estado do Paraná implementem 40 leitos de estrutura semi-intensiva de Covid-19 no Hospital Universitário (HU) de Londrina. União e estado também deverão repassar R\$ 9 milhões para instalação desses leitos, devendo a primeira parcela, de R\$ 2,250 milhões, ser liberada também em dez dias. As três parcelas restantes nesse mesmo valor devem ser liberadas a cada 30 dias.

Na decisão, o Judiciário também determinou que a União repasse R\$ 1,6 mil a título de diária, permitindo-se ao estado a compensação desses valores, caso repasse antecipadamente o valor das diárias ao hospital.

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Paraná

### **Membros do Ministério Público Federal ajuizaram ação para que a União apresente Plano Nacional de Comunicação para enfrentamento da Covid-19**

Membros do Ministério Público Federal (MPF) ajuizaram ação civil pública (ACP) para obrigar a União a apresentar Plano Nacional de Comunicação para enfrentamento da Covid-19. O plano deve, entre outras medidas, contemplar a divulgação diária de informações atualizadas sobre a situação de risco referente à pandemia de Covid-19 e às correspondentes orientações de saúde para o público em geral.

A ACP foi assinada por membros do Ministério Público Federal dos estados do Rio Grande do Sul, Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

**Íntegra**

[Inicial da Ação Civil Pública nº 5015211-47.2021.4.04.7100](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

**[Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho em Sergipe recorreram à Justiça para ter acesso às filas de espera por leito UTI Covid-19 do SUS](#)**

Os Ministérios Públicos Estadual (MP/SE), Federal (MPF/SE) e do Trabalho (MPT/SE) em Sergipe acionaram a Justiça Federal para ter acesso às filas de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em espera por leitos de UTI destinados ao tratamento de casos graves decorrentes da Covid-19 no estado. O mandado de segurança foi protocolado, no último sábado (3), com objetivo de garantir as informações necessárias ao exercício das funções constitucionais de defesa do cidadão.

**Íntegra**

[Mandado de Segurança nº 0801805-52.2021.4.05.8500](#)

**Texto com alterações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Sergipe

**[Anvisa recebeu, na última quinta-feira \(1º\), pedido de uso emergencial de medicação para tratamento da Covid-19](#)**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recebeu, na última quinta-feira (1º), pedido de uso emergencial dos biológicos combinados casirivimabe e imdevimabe para tratamento da Covid-19. Consoante informações da autarquia, caso não haja exigência técnica, a avaliação da autorização para uso emergencial e temporário será feita em até 30 dias.

**[Nove estados protocolaram, perante a Anvisa, pedido de importação da vacina Sputnik V](#)**

Os estados da Bahia, Acre, Rio Grande do Norte, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Ceará, Pernambuco e Sergipe protocolaram, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pedido de autorização excepcional para a importação de doses da vacina Sputnik v, fabricada e registrada na Rússia. De acordo com a agência, para "tratar os pedidos de importação e esclarecer aspectos técnicos relevantes" foi proposta reunião entre os cinco diretores da Anvisa e os governadores dos estados solicitantes.

**[Diretoria Colegiada da Anvisa decidiu, por unanimidade, não autorizar a importação da vacina Covaxin](#)**

Por não cumprir com os dispositivos da [Lei nº 14.124/2021](#) e da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) nº 476/2021](#), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu, por unanimidade da Diretoria Colegiada, não autorizar a importação da vacina Covaxin. A autarquia fundamentou que, "não

foi apresentado o relatório técnico da avaliação da vacina emitido ou publicado pela autoridade sanitária da Índia, em desacordo com o § 3º do art. 16 da Lei 14.124/2021. Essa lei determina que o referido relatório deve ser capaz de comprovar que o produto atende aos padrões de qualidade, de eficácia e de segurança estabelecidos pela OMS ou pelo ICH e pelo PIC/s. A negativa ocorreu, ainda, após avaliação das informações técnicas disponíveis, principalmente aquelas relacionadas à realização de inspeção de Boas Práticas de Fabricação (BPF) na fabricante Bharat Biotech International Limited, que culminou com a publicação do indeferimento do pedido de certificação."

Novos pedidos de importação poderão ser feitos a qualquer momento, entretanto, devem ser apresentados elementos que permitam a devida avaliação pelo órgão regulador.

### **[Aprovado o uso emergencial da vacina contra a Covid-19 produzida pela Janssen-Cilag](#)**

Na última quarta-feira (31), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a autorização temporária para uso emergencial da vacina Janssen COVID19 Vaccine (Ad26.COVS-S, recombinante), desenvolvida pela farmacêutica Janssen-Cilag.

Após análise dos estudos apresentados pela empresa, a autarquia concluiu que o imunizante é capaz de proteger contra a forma grave da Covid-19, além de ser eficaz para prevenção da doença em pacientes adultos: "a vacina da Janssen é baseada em vetores de adenovírus sorotipo 26 (Ad26) e indicada para pessoas acima de 18 anos. O imunizante é aplicado em dose única de 0,5ml e demonstrou, nos testes apresentados, 66,9% de eficácia para casos leves e moderados e 76,7% de eficácia para casos graves, após 14 dias da aplicação."

Confira, a seguir, materiais atinentes à reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa, ocorrida na última quarta-feira (31), que deliberou pela autorização do uso emergencial da vacina produzida pela Janssen-Cilag:

- [Relatório – Bases Técnicas para Decisão do Uso Emergencial](#)
- [Voto da Relatora](#)
- [Apresentação GG MED](#)
- [Apresentação GG FIS](#)
- [Apresentação GG MON](#)
- [Parecer Público GG FIS](#)
- [Parecer Público GG MON](#)
- [Voto nº 100 DIRE5](#)

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Divulgada edição extraordinária do Boletim Observatório Covid-19**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, na quarta-feira (31), edição extraordinária do [Boletim Observatório Covid-19](#) com o objetivo de retratar a situação crítica referente à ocupação dos leitos de UTI destinados a pacientes graves acometidos pelo novo coronavírus, além de apresentar panorama geral da doença.

A publicação aborda as tendências de incidência e de mortalidade por covid-19, os níveis de atividade da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), os dados relativos à ocupação dos leitos de UTI e medidas de contenção, resposta e mitigação da Covid-19.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Ministério da Saúde, OPAS e OMS se reuniram, no último sábado (3), para debater sobre a ampliação da produção nacional de vacinas contra a Covid-19 e a aquisição de fármacos do "kit intubação"**

No último sábado (3), o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, esteve em reunião junto ao diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, e à representante da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) no Brasil, Socorro Gross.

No encontro, os participantes analisaram a possibilidade de adaptar parques farmacêuticos veterinários para que possam produzir vacinas contra a Covid-19, desde que respeitados os protocolos sanitários devidos. De acordo com o ministro da Saúde, essa iniciativa abasteceria o mercado interno e, na condição de líder da América Latina, viabilizaria ao Brasil a oportunidade de oferecer imunizantes para outros países.

Além da ampliação de produção das vacinas, na reunião discutiu-se sobre a aquisição de fármacos utilizados na intubação de pacientes graves acometidos pela Covid-19. Sobre o assunto, a pasta da Saúde afirmou que a OPAS está buscando medicamentos para o "kit intubação" no mercado internacional. Estima-se que tais fármacos cheguem de forma escalonada em até cinco semanas: "O Ministério tem acompanhado, no dia a dia, a oferta desses medicamentos para estados e municípios. Colaboramos agora com a OPAS para conseguir repor nossos estoques. A atribuição de adquirir esses medicamentos é dos municípios, mas em uma situação de emergência sanitária não há como o Ministério da Saúde se eximir dessa função de liderar a aquisição desses insumos", apontou Marcelo Queiroga.

### **Publicado o Boletim Epidemiológico nº 56 referente à Semana Epidemiológica 12 (21/3 a 27/3/2021)**

Com o objetivo de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes à hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave



(SRAG) relativos à 12ª semana epidemiológica (21/3 a 27/3/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [56º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 12 (SE 12) foram registrados 539.903 casos e 17.798 óbitos novos por Covid-19, com taxa de incidência e de mortalidade de 5.898,5 casos e 146,7 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, foi verificado o aumento de 6% no número de casos e de 14% nas mortes ocasionadas pela doença.

### **Dados da Semana Epidemiológica 12 (21/3 a 27/3/2021)**

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 58.307 casos; Região Nordeste – 107.619 casos; Região Norte – 46.070 casos; Região Sudeste – 216.211 casos; Região Sul – 111.696 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 1.945 óbitos; Região Nordeste – 3.241 óbitos; Região Norte – 1.227 óbitos; Região Sudeste – 7.287 óbitos; Região Sul – 4.098 óbitos.

O documento apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos por SRAG, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação do mundo e no Brasil, casos de reinfeção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

### **Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde realizou nova distribuição de imunizantes, parte dos profissionais da segurança pública serão vacinados nesta etapa**

O Ministério da Saúde anunciou, na última quinta-feira (1º), o início da distribuição de mais 8.400.000 milhões de doses da CoronaVac e 728 mil da AstraZeneca/Oxford a estados, DF e municípios brasileiros. O novo lote destina-se a vacinar idosos entre 65 e 79 anos, trabalhadores da saúde e parte dos [profissionais das Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas](#).

De acordo com o órgão, a classe profissional voltada à segurança pública foi incluída no grupo prioritário de vacinação após pacto firmado com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems): "Decidimos antecipar a vacinação de uma parcela desse grupo seguindo critérios que atendam o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, levando em conta a função que cada agente exerce para o combate à pandemia" afirmou Francieli Fontana, coordenadora-geral do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Com o intuito de orientar a vacinação desse público, a Coordenação-Geral do PNI elaborou a [Nota Técnica nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS](#) e estabeleceu prioridade dentre esses profissionais, confira:

## **Prioridade de vacinação dentre os profissionais da Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas**

- Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes
- Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar
- Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19
- Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público, independente da categoria.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 5 de abril de 2021, informam que o Brasil registra 12.984.956 casos de infecção pelo novo coronavírus e 331.433 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Decreto nº 10.664, de 31 de março de 2021](#) – altera o Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, sobre a adaptação das outorgas vigentes para execução deste serviço, e o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 13/2021 \(UASG 250057\)](#) - nº processo: 25057001889202151. Objeto: aquisição emergencial de medicamento (Atropina e outros). Total de itens licitados: 00007. Fundamento legal: art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: calamidade na saúde pública em decorrência da iminência do desabastecimento e da pandemia por Covid-19. Declaração de Dispensa em 26/03/2021.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 6007/2021 \(UASG 771300\)](#) - nº processo: 63342000499202137.



Objeto: aquisição emergencial de insumos de saúde destinados ao tratamento de pacientes contaminados pela Covid-19. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: aquisição de medicamentos para intubação. Declaração de Dispensa em 24/03/2021.

[Extrato de Contrato nº 5/2021 \(UASG 550005 – C.G.L.C/MC\)](#) - nº processo: 71000.015107/2021-33. Dispensa Nº 3/2021. Contratante: Ministério da Cidadania. Contratado: 00.360.305/0001-04 – Caixa Econômica Federal. Objeto: prestação de serviços pela contratada para a execução de ações estabelecidas no contrato e no seu projeto básico simplificado, conforme prevê o art. 12 da medida provisória nº 1.039, de 2021, no âmbito das ações de proteção social previstas para o período de enfrentamento social da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da expansão do novo coronavírus. Fundamento Legal: Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.

[Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.324.320.142,00, para os fins que especifica.

[Portaria nº 554, de 29 de março de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência do novo coronavírus.

[Portaria GM/MS nº 598, de 31 de março de 2021](#) – torna sem efeito as autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado aos Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 599, de 31 de março de 2021](#) – cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (Covid-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo.

[Portaria MC nº 621, de 31 de março de 2021](#) – prorroga o prazo estabelecido na Portaria MC nº 590, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

[Portaria MC nº 622, de 31 de março de 2021](#) – dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do

auxílio emergencial 2021, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.

[Portaria MC nº 623, de 31 de março de 2021](#) – concede novo prazo para a Portaria MC nº 508, de 19 de outubro de 2020, que trata da retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

[Portaria MC nº 624, de 31 de março de 2021](#) – dispõe sobre a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ocasionada pelo novo coronavírus.

[Portaria Ancine nº 530-E, de 30 de março de 2021](#) – altera a Portaria Ancine nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos da Covid-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema, nos limites de sua competência.

[Portaria Conjunta SEPRT/ME/INSS nº 32, de 31 de março de 2021](#) – estabelece procedimentos especiais a serem observados, até 31 de dezembro de 2021, na análise dos requerimentos do auxílio por incapacidade temporária, de que tratam os art. 59 a 63 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do disposto no art. 6º da Lei nº 14.131, de 30 de março de 2021.

[Pregão nº 15/2021](#) – o Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro oficial, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021, que tem por objeto a aquisição de seringas e agulhas – Covid-19. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessados (SEI PROCESSO 25000.124895/2020-50).

[Resolução GECEX nº 182, de 29 de março de 2021](#) – concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia decorrente da Covid-19. (Republicada por ter saído, no DOU nº 60, de 30-3-2021, Seção 1, pág. 70, com incorreção)

[Resolução RDC nº 485, de 26 de março de 2021](#) – altera a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 352, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de matéria-

prima, produto semielaborado, produto a granel ou produto farmacêutico acabado destinados ao enfrentamento da Covid-19.

[Resolução Normativa Aneel nº 928, de 26 de março de 2021](#) – estabelece medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da pandemia ocasionada pela covid-19 e revoga as Resoluções Normativas nº 878, de 24 de março de 2020; nº 886, de 15 de junho de 2020; e nº 891, de 21 de julho de 2020.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -**

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** –

[http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

e

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>